

Ofício SAS 102/23

São Paulo, 15 de março de 2023.

REF: TERMO ADITIVO PARA ASSINATURA Nº 083/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 083/2023** – Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 05/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

  
Sabrina Sacai Mizutani  
Gerente de Atenção à Saúde

  
José Maria da Costa Orlando  
Superintendente

SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

**ENTRADA**

16 MAR 2023 *Cleber*

DPOSS CRS SUDESTE

Ilma.  
Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 083/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 05/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022-SMS.G por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:



### CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos Contratos de Gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 05/2023 - SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para o período de **MARÇO de 2023**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 13 de março de 2023.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme **Ofício SAS 081/23**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

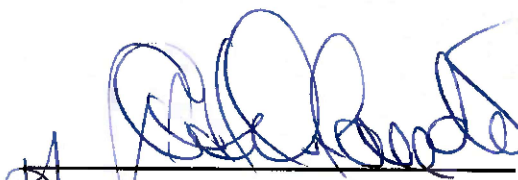
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 13 de março de 2023.

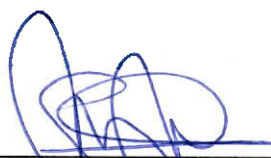


\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




\_\_\_\_\_  
**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

### TESTEMUNHAS:



\_\_\_\_\_  
Nome: **SABRINA SACAÍ MIZUTANI**  
RG: [REDACTED]



\_\_\_\_\_  
Nome: **ROSÂNGELA A. CARVALHO**  
RG: [REDACTED]



PT RT PCR COVID			
SERVIÇO:		UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:		SERVIÇO	CONSOLIDADO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARÇO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Benefícios	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04.	Serviços Terceirizados	26.700,00	26.700,00
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	26.700,00	26.700,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>26.700,00</b>	<b>26.700,00</b>

PT RT PCR COVID			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MARÇO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	1.000,00	1.000,00
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	2.000,00	2.000,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.200,00	1.200,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	2.000,00	2.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.500,00	1.500,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.500,00	1.500,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	3.000,00	3.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.500,00	1.500,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>26.700,00</b>	<b>26.700,00</b>

PT RT PCR COVID - QUANTITATIVO DE EXAMES POR UNIDADE			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MARÇO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	10	10
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	20	20
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	12	12
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	20	20
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	15	15
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	15	15
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	30	30
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	15	15
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
<b>Total Geral</b>		<b>267</b>	<b>267</b>

Ofício SAS 102/23

São Paulo, 15 de março de 2023.

REF: TERMO ADITIVO PARA ASSINATURA Nº 083/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 083/2023** – Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 05/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

  
Sabrina Sacai Mizutani  
Gerente de Atenção à Saúde

  
José Maria da Costa Orlando  
Superintendente

SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

**ENTRADA**

16 MAR 2023 *Cleber*

DPOSS CRS SUDESTE

Ilma.  
Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 083/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 05/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022-SMS.G por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos Contratos de Gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 05/2023 - SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para o período de **MARÇO de 2023**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 13 de março de 2023.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme **Ofício SAS 081/23**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

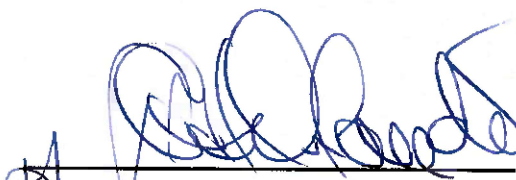
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 13 de março de 2023.

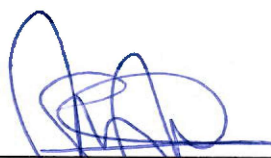


\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




\_\_\_\_\_  
**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

### TESTEMUNHAS:



\_\_\_\_\_  
Nome: **SABRINA SACAI MIZUTANI**  
RG: [REDACTED]



\_\_\_\_\_  
Nome: **ROSÂNGELA A. CARVALHO**  
RG: [REDACTED]



PT RT PCR COVID			
SERVIÇO:		UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:		SERVIÇO	CONSOLIDADO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARÇO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Benefícios	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	<b>26.700,00</b>	<b>26.700,00</b>
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	26.700,00	26.700,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>26.700,00</b>	<b>26.700,00</b>

PT RT PCR COVID			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MARÇO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	1.000,00	1.000,00
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	2.000,00	2.000,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.200,00	1.200,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	2.000,00	2.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.500,00	1.500,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.500,00	1.500,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	3.000,00	3.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.500,00	1.500,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>26.700,00</b>	<b>26.700,00</b>

PT RT PCR COVID - QUANTITATIVO DE EXAMES POR UNIDADE			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MARÇO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	10	10
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	20	20
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	12	12
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	20	20
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	15	15
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	15	15
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	30	30
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	15	15
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
<b>Total Geral</b>		<b>267</b>	<b>267</b>

Ofício SAS 102/23

São Paulo, 15 de março de 2023.

REF: TERMO ADITIVO PARA ASSINATURA Nº 083/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 083/2023** – Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 05/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

  
Sabrina Sacai Mizutani  
Gerente de Atenção à Saúde

  
José Maria da Costa Orlando  
Superintendente

SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

**ENTRADA**

16 MAR 2023 *Cleber*

DPOSS CRS SUDESTE

Ilma.  
Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 083/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 05/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022-SMS.G por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos Contratos de Gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 05/2023 - SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para o período de **MARÇO de 2023**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 13 de março de 2023.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme **Ofício SAS 081/23**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

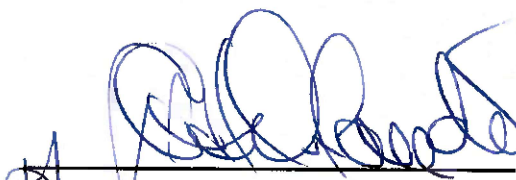
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 13 de março de 2023.

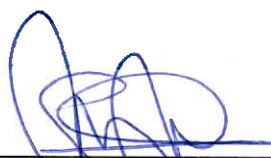


\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




\_\_\_\_\_  
**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

### TESTEMUNHAS:



\_\_\_\_\_  
Nome: **SABRINA SACAÍ MIZUTANI**  
RG: [REDACTED]



\_\_\_\_\_  
Nome: **ROSÂNGELA A. CARVALHO**  
RG: [REDACTED]



PT RT PCR COVID			
SERVIÇO:		UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:		SERVIÇO	CONSOLIDADO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARÇO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Benefícios	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	<b>26.700,00</b>	<b>26.700,00</b>
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	26.700,00	26.700,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>26.700,00</b>	<b>26.700,00</b>

PT RT PCR COVID			
<b>UNIDADE:</b>	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MARÇO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	1.000,00	1.000,00
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	2.000,00	2.000,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.200,00	1.200,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	2.000,00	2.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.500,00	1.500,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.500,00	1.500,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	3.000,00	3.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.500,00	1.500,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>26.700,00</b>	<b>26.700,00</b>

PT RT PCR COVID - QUANTITATIVO DE EXAMES POR UNIDADE			
<b>UNIDADE:</b>	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MARÇO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	10	10
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	20	20
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	12	12
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	20	20
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	15	15
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	15	15
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	30	30
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	15	15
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
<b>Total Geral</b>		<b>267</b>	<b>267</b>

Ofício SAS 102/23

São Paulo, 15 de março de 2023.

REF: TERMO ADITIVO PARA ASSINATURA Nº 083/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 083/2023** – Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 05/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

  
Sabrina Sacai Mizutani  
Gerente de Atenção à Saúde

  
José Maria da Costa Orlando  
Superintendente

SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

**ENTRADA**

16 MAR 2023 *Cleber*

DPOSS CRS SUDESTE

Ilma.  
Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 083/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 05/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022-SMS.G por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos Contratos de Gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 05/2023 - SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para o período de **MARÇO de 2023**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 13 de março de 2023.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme **Ofício SAS 081/23**.

### CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 13 de março de 2023.

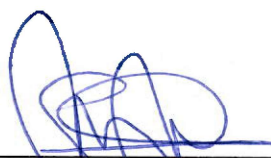


\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




\_\_\_\_\_  
**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

### TESTEMUNHAS:



\_\_\_\_\_  
Nome: **SABRINA SACAI MIZUTANI**  
RG: [REDACTED]



\_\_\_\_\_  
Nome: **ROSÂNGELA A. CARVALHO**  
RG: [REDACTED]



PT RT PCR COVID			
SERVIÇO:		UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:		SERVIÇO	CONSOLIDADO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARÇO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Benefícios	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	<b>26.700,00</b>	<b>26.700,00</b>
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	26.700,00	26.700,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>26.700,00</b>	<b>26.700,00</b>

PT RT PCR COVID			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MARÇO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	1.000,00	1.000,00
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	2.000,00	2.000,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.200,00	1.200,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	2.000,00	2.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.500,00	1.500,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.500,00	1.500,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	3.000,00	3.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.500,00	1.500,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>26.700,00</b>	<b>26.700,00</b>

PT RT PCR COVID - QUANTITATIVO DE EXAMES POR UNIDADE			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MARÇO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	10	10
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	20	20
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	12	12
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	20	20
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	15	15
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	15	15
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	30	30
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	15	15
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
<b>Total Geral</b>		<b>267</b>	<b>267</b>

Ofício SAS 102/23

São Paulo, 15 de março de 2023.

REF: TERMO ADITIVO PARA ASSINATURA Nº 083/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 083/2023** – Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 05/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

  
Sabrina Sacai Mizutani  
Gerente de Atenção à Saúde

  
José Maria da Costa Orlando  
Superintendente

SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

**ENTRADA**

16 MAR 2023 *Cleber*

DPOSS CRS SUDESTE

Ilma.  
Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 083/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 05/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022-SMS.G por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos Contratos de Gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 05/2023 - SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para o período de **MARÇO de 2023**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 13 de março de 2023.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme **Ofício SAS 081/23**.

### CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 13 de março de 2023.

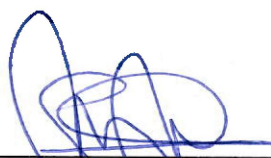


\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




\_\_\_\_\_  
**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

### TESTEMUNHAS:



\_\_\_\_\_  
Nome: **SABRINA SACAI MIZUTANI**  
RG: [REDACTED]



\_\_\_\_\_  
Nome: **ROSÂNGELA O. A. CARVALHO**  
RG: [REDACTED]



PT RT PCR COVID			
SERVIÇO:		UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:		SERVIÇO	CONSOLIDADO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARÇO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Benefícios	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	<b>26.700,00</b>	<b>26.700,00</b>
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	26.700,00	26.700,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>26.700,00</b>	<b>26.700,00</b>

PT RT PCR COVID			
<b>UNIDADE:</b>	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MARÇO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	1.000,00	1.000,00
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	2.000,00	2.000,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.200,00	1.200,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	2.000,00	2.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.500,00	1.500,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.500,00	1.500,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	3.000,00	3.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.500,00	1.500,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>26.700,00</b>	<b>26.700,00</b>

PT RT PCR COVID - QUANTITATIVO DE EXAMES POR UNIDADE			
<b>UNIDADE:</b>	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MARÇO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	10	10
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	20	20
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	12	12
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	20	20
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	15	15
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	15	15
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	30	30
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	15	15
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
<b>Total Geral</b>		<b>267</b>	<b>267</b>

Ofício SAS 102/23

São Paulo, 15 de março de 2023.

REF: TERMO ADITIVO PARA ASSINATURA Nº 083/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 083/2023** – Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 05/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



Sabrina Sacai Mizutani  
Gerente de Atenção à Saúde



José Maria da Costa Orlando  
Superintendente

SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

**ENTRADA**

16 MAR 2023 *Cleber*

DPOSS CRS SUDESTE

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 083/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 05/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022-SMS.G por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos Contratos de Gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 05/2023 - SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para o período de **MARÇO de 2023**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 13 de março de 2023.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme **Ofício SAS 081/23**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

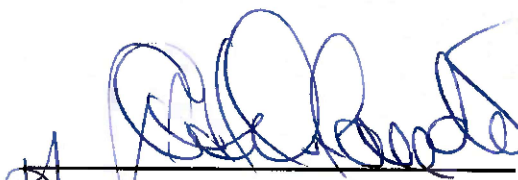
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 13 de março de 2023.




\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




\_\_\_\_\_  
**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

### TESTEMUNHAS:



\_\_\_\_\_  
Nome: **SABRINA SACAI MIZUTANI**  
RG: [REDACTED]



\_\_\_\_\_  
Nome: **ROSÂNGELA A. CARVALHO**  
RG: [REDACTED]



PT RT PCR COVID			
SERVIÇO:		UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:		SERVIÇO	CONSOLIDADO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARÇO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Benefícios	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04.	Serviços Terceirizados	26.700,00	26.700,00
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	26.700,00	26.700,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>26.700,00</b>	<b>26.700,00</b>

PT RT PCR COVID			
<b>UNIDADE:</b>	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MARÇO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	1.000,00	1.000,00
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	2.000,00	2.000,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.200,00	1.200,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	2.000,00	2.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.500,00	1.500,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.500,00	1.500,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	3.000,00	3.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.500,00	1.500,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>26.700,00</b>	<b>26.700,00</b>

PT RT PCR COVID - QUANTITATIVO DE EXAMES POR UNIDADE			
<b>UNIDADE:</b>	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MARÇO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	10	10
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	20	20
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	12	12
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	20	20
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	15	15
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	15	15
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	30	30
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	15	15
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
<b>Total Geral</b>		<b>267</b>	<b>267</b>

Ofício SAS 102/23

São Paulo, 15 de março de 2023.

REF: TERMO ADITIVO PARA ASSINATURA Nº 083/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 083/2023** – Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 05/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

  
Sabrina Sacai Mizutani  
Gerente de Atenção à Saúde

  
José Maria da Costa Orlando  
Superintendente

SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

**ENTRADA**

16 MAR 2023 *Cleber*

DPOSS CRS SUDESTE

Ilma.  
Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 083/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 05/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022-SMS.G por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos Contratos de Gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 05/2023 - SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para o período de **MARÇO de 2023**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 13 de março de 2023.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme **Ofício SAS 081/23**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

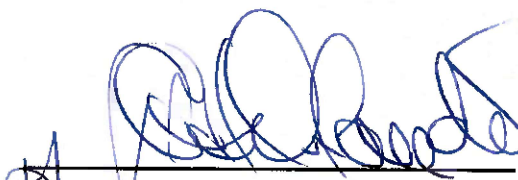
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 13 de março de 2023.

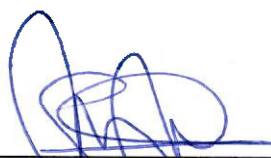


\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




\_\_\_\_\_  
**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

### TESTEMUNHAS:



\_\_\_\_\_  
Nome: **SABRINA SACAI MIZUTANI**  
RG: [REDACTED]



\_\_\_\_\_  
Nome: **ROSÂNGELA A. CARVALHO**  
RG: [REDACTED]



PT RT PCR COVID			
SERVIÇO:		UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:		SERVIÇO	CONSOLIDADO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARÇO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Benefícios	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04.	Serviços Terceirizados	26.700,00	26.700,00
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	26.700,00	26.700,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>26.700,00</b>	<b>26.700,00</b>

PT RT PCR COVID			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MARÇO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	1.000,00	1.000,00
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	2.000,00	2.000,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.200,00	1.200,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	2.000,00	2.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.500,00	1.500,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.500,00	1.500,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	3.000,00	3.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.500,00	1.500,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>26.700,00</b>	<b>26.700,00</b>

PT RT PCR COVID - QUANTITATIVO DE EXAMES POR UNIDADE			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MARÇO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	10	10
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	20	20
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	12	12
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	20	20
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	15	15
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	15	15
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	30	30
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	15	15
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
<b>Total Geral</b>		<b>267</b>	<b>267</b>

Ofício SAS 102/23

São Paulo, 15 de março de 2023.

REF: TERMO ADITIVO PARA ASSINATURA Nº 083/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 083/2023** – Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 05/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

  
Sabrina Sacai Mizutani  
Gerente de Atenção à Saúde

  
José Maria da Costa Orlando  
Superintendente

SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

**ENTRADA**

16 MAR 2023 *Cleber*

DPOSS CRS SUDESTE

Ilma.  
Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 083/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 05/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022-SMS.G por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos Contratos de Gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 05/2023 - SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para o período de **MARÇO de 2023**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 13 de março de 2023.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme **Ofício SAS 081/23**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

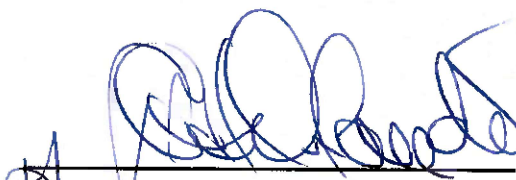
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 13 de março de 2023.

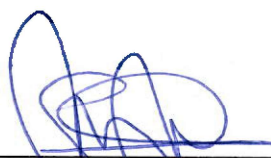


\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




\_\_\_\_\_  
**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

### TESTEMUNHAS:



\_\_\_\_\_  
Nome: **SABRINA SACAÍ MIZUTANI**  
RG: [REDACTED]



\_\_\_\_\_  
Nome: **ROSÂNGELA A. CARVALHO**  
RG: [REDACTED]



PT RT PCR COVID			
SERVIÇO:		UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:		SERVIÇO	CONSOLIDADO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARÇO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Benefícios	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04.	Serviços Terceirizados	26.700,00	26.700,00
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	26.700,00	26.700,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>26.700,00</b>	<b>26.700,00</b>

PT RT PCR COVID			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MARÇO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	1.000,00	1.000,00
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	2.000,00	2.000,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.200,00	1.200,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	2.000,00	2.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.500,00	1.500,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.500,00	1.500,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	3.000,00	3.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.500,00	1.500,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>26.700,00</b>	<b>26.700,00</b>

PT RT PCR COVID - QUANTITATIVO DE EXAMES POR UNIDADE			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MARÇO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	10	10
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	20	20
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	12	12
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	20	20
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	15	15
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	15	15
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	30	30
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	15	15
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
<b>Total Geral</b>		<b>267</b>	<b>267</b>

Ofício SAS 102/23

São Paulo, 15 de março de 2023.

REF: TERMO ADITIVO PARA ASSINATURA Nº 083/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 083/2023** – Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 05/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

  
Sabrina Sacai Mizutani  
Gerente de Atenção à Saúde

  
José Maria da Costa Orlando  
Superintendente

SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

**ENTRADA**

16 MAR 2023 *Cleber*

DPOSS CRS SUDESTE

Ilma.  
Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 083/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 05/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022-SMS.G por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos Contratos de Gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 05/2023 - SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para o período de **MARÇO de 2023**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 13 de março de 2023.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme **Ofício SAS 081/23**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

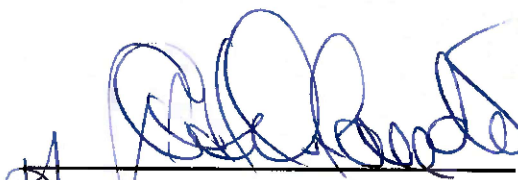
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 13 de março de 2023.

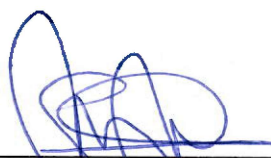


\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




\_\_\_\_\_  
**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

### TESTEMUNHAS:



\_\_\_\_\_  
Nome: **SABRINA SACAI MIZUTANI**  
RG: [REDACTED]



\_\_\_\_\_  
Nome: **ROSÂNGELA A. CARVALHO**  
RG: [REDACTED]



PT RT PCR COVID			
SERVIÇO:		UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:		SERVIÇO	CONSOLIDADO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARÇO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Benefícios	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04.	Serviços Terceirizados	26.700,00	26.700,00
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	26.700,00	26.700,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>26.700,00</b>	<b>26.700,00</b>

PT RT PCR COVID			
<b>UNIDADE:</b>	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MARÇO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	1.000,00	1.000,00
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	2.000,00	2.000,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.200,00	1.200,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	2.000,00	2.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.500,00	1.500,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.500,00	1.500,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	3.000,00	3.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.500,00	1.500,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>26.700,00</b>	<b>26.700,00</b>

PT RT PCR COVID - QUANTITATIVO DE EXAMES POR UNIDADE			
<b>UNIDADE:</b>	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MARÇO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	10	10
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	20	20
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	12	12
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	20	20
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	15	15
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	15	15
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	30	30
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	15	15
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
<b>Total Geral</b>		<b>267</b>	<b>267</b>

Ofício SAS 102/23

São Paulo, 15 de março de 2023.

REF: TERMO ADITIVO PARA ASSINATURA Nº 083/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 083/2023** – Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 05/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

  
Sabrina Sacai Mizutani  
Gerente de Atenção à Saúde

  
José Maria da Costa Orlando  
Superintendente

SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

**ENTRADA**

16 MAR 2023 *Cleber*

DPOSS CRS SUDESTE

Ilma.  
Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 083/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 05/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022-SMS.G por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos Contratos de Gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 05/2023 - SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para o período de **MARÇO de 2023**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 13 de março de 2023.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme **Ofício SAS 081/23**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

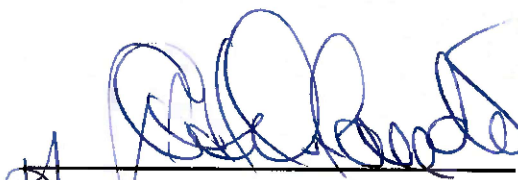
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 13 de março de 2023.

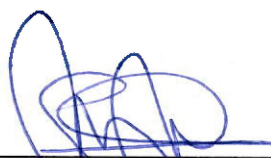


\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




\_\_\_\_\_  
**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

### TESTEMUNHAS:



\_\_\_\_\_  
Nome: **SABRINA SACAI MIZUTANI**  
RG: [REDACTED]



\_\_\_\_\_  
Nome: **ROSÂNGELA A. CARVALHO**  
RG: [REDACTED]



PT RT PCR COVID			
SERVIÇO:		UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:		SERVIÇO	CONSOLIDADO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARÇO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Benefícios	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04.	Serviços Terceirizados	26.700,00	26.700,00
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	26.700,00	26.700,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>26.700,00</b>	<b>26.700,00</b>

PT RT PCR COVID			
<b>UNIDADE:</b>	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MARÇO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	1.000,00	1.000,00
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	2.000,00	2.000,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.200,00	1.200,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	2.000,00	2.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.500,00	1.500,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.500,00	1.500,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	3.000,00	3.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.500,00	1.500,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>26.700,00</b>	<b>26.700,00</b>

PT RT PCR COVID - QUANTITATIVO DE EXAMES POR UNIDADE			
<b>UNIDADE:</b>	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MARÇO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	10	10
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	20	20
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	12	12
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	20	20
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	15	15
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	15	15
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	30	30
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	15	15
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
<b>Total Geral</b>		<b>267</b>	<b>267</b>

Ofício SAS 102/23

São Paulo, 15 de março de 2023.

REF: TERMO ADITIVO PARA ASSINATURA Nº 083/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 083/2023** – Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 05/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

  
Sabrina Sacai Mizutani  
Gerente de Atenção à Saúde

  
José Maria da Costa Orlando  
Superintendente

SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

**ENTRADA**

16 MAR 2023 *Cleber*

DPOSS CRS SUDESTE

Ilma.  
Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 083/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 05/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022-SMS.G por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos Contratos de Gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 05/2023 - SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para o período de **MARÇO de 2023**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 13 de março de 2023.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme **Ofício SAS 081/23**.

### CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 13 de março de 2023.

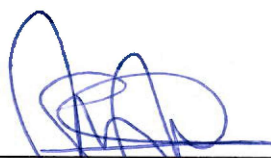


\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




\_\_\_\_\_  
**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

### TESTEMUNHAS:



\_\_\_\_\_  
Nome: **SABRINA SACAÍ MIZUTANI**  
RG: [REDACTED]



\_\_\_\_\_  
Nome: **ROSÂNGELA A. CORTINO**  
RG: [REDACTED]



PT RT PCR COVID			
SERVIÇO:		UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:		SERVIÇO	CONSOLIDADO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARÇO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Benefícios	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04.	Serviços Terceirizados	26.700,00	26.700,00
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	26.700,00	26.700,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>26.700,00</b>	<b>26.700,00</b>

PT RT PCR COVID			
<b>UNIDADE:</b>	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MARÇO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	1.000,00	1.000,00
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	2.000,00	2.000,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.200,00	1.200,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	2.000,00	2.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.500,00	1.500,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.500,00	1.500,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	3.000,00	3.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.500,00	1.500,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>26.700,00</b>	<b>26.700,00</b>

PT RT PCR COVID - QUANTITATIVO DE EXAMES POR UNIDADE			
<b>UNIDADE:</b>	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MARÇO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	10	10
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	20	20
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	12	12
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	20	20
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	15	15
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	15	15
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	30	30
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	15	15
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
<b>Total Geral</b>		<b>267</b>	<b>267</b>

Ofício SAS 102/23

São Paulo, 15 de março de 2023.

REF: TERMO ADITIVO PARA ASSINATURA Nº 083/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 083/2023** – Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 05/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



Sabrina Sacai Mizutani  
Gerente de Atenção à Saúde



José Maria da Costa Orlando  
Superintendente

SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

**ENTRADA**

16 MAR 2023 *Cleber*

DPOSS CRS SUDESTE

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 083/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 05/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022-SMS.G por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos Contratos de Gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 05/2023 - SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para o período de **MARÇO de 2023**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 13 de março de 2023.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme **Ofício SAS 081/23**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

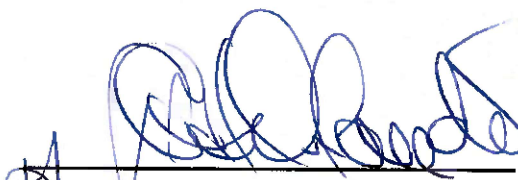
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 13 de março de 2023.

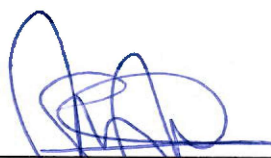


\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




\_\_\_\_\_  
**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

### TESTEMUNHAS:



\_\_\_\_\_  
Nome: **SABRINA SACAÍ MIZUTANI**  
RG: [REDACTED]



\_\_\_\_\_  
Nome: **ROSÂNGELA A. CARVALHO**  
RG: [REDACTED]



PT RT PCR COVID			
SERVIÇO:		UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:		SERVIÇO	CONSOLIDADO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARÇO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Benefícios	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Proteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	<b>26.700,00</b>	<b>26.700,00</b>
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	26.700,00	26.700,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>26.700,00</b>	<b>26.700,00</b>

PT RT PCR COVID			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MARÇO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	1.000,00	1.000,00
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	2.000,00	2.000,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.200,00	1.200,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	2.000,00	2.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.500,00	1.500,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.500,00	1.500,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	3.000,00	3.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.500,00	1.500,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>26.700,00</b>	<b>26.700,00</b>

PT RT PCR COVID - QUANTITATIVO DE EXAMES POR UNIDADE			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MARÇO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	10	10
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	20	20
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	12	12
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	20	20
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	15	15
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	15	15
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	30	30
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	15	15
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
<b>Total Geral</b>		<b>267</b>	<b>267</b>

Ofício SAS 102/23

São Paulo, 15 de março de 2023.

REF: TERMO ADITIVO PARA ASSINATURA Nº 083/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 083/2023** – Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 05/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

  
Sabrina Sacai Mizutani  
Gerente de Atenção à Saúde

  
José Maria da Costa Orlando  
Superintendente

SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

**ENTRADA**

16 MAR 2023 *Cleber*

DPOSS CRS SUDESTE

Ilma.  
Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 083/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 05/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022-SMS.G por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos Contratos de Gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 05/2023 - SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para o período de **MARÇO de 2023**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 13 de março de 2023.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme **Ofício SAS 081/23**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

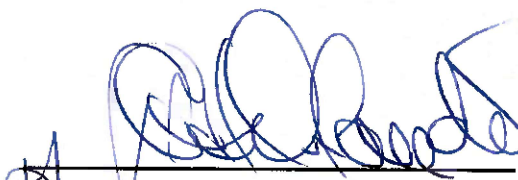
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 13 de março de 2023.

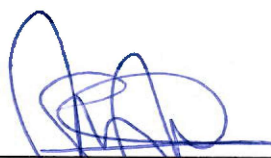


\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




\_\_\_\_\_  
**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

### TESTEMUNHAS:



\_\_\_\_\_  
Nome: **SABRINA SACAÍ MIZUTANI**  
RG: [REDACTED]



\_\_\_\_\_  
Nome: **ROSÂNGELA O. A. CARVALHO**  
RG: [REDACTED]



PT RT PCR COVID			
SERVIÇO:		UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:		SERVIÇO	CONSOLIDADO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARÇO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Benefícios	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04.	Serviços Terceirizados	26.700,00	26.700,00
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	26.700,00	26.700,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>26.700,00</b>	<b>26.700,00</b>

PT RT PCR COVID			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MARÇO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	1.000,00	1.000,00
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	2.000,00	2.000,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.200,00	1.200,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	2.000,00	2.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.500,00	1.500,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.500,00	1.500,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	3.000,00	3.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.500,00	1.500,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>26.700,00</b>	<b>26.700,00</b>

PT RT PCR COVID - QUANTITATIVO DE EXAMES POR UNIDADE			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MARÇO	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	10	10
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	20	20
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	12	12
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	20	20
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	15	15
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	15	15
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	30	30
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	15	15
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
<b>Total Geral</b>		<b>267</b>	<b>267</b>